



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO XXIX Nº 05 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração**

# **Coordenação de Recursos Humanos**

**TAMOIO ATHAYDE MARCONDES**

**Presidente**

**MARCELO NERY COSTA**

**Diretor-Executivo**

**CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**

**Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**

**JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

### **SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

### **SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

### **SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

### **SEÇÃO 4**

**Documentos Diversos**

## SUMÁRIO

### SEÇÃO 1 - Atos Normativos

### SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

### SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

### SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 111, DE 14 DE MAIO DE 2021

**O Diretor-Executivo Substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, designado pela Portaria nº 63 de 01 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 65, de 05 de abril de 2021, publicada D.O.U. de 06 de abril de 2021.

### CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no trabalho de Estudos Preliminares para a contratação de empresa especializada na inspeção de sistemas de ancoragem de que tratam a NR 35, visando atender as necessidades da Escola Nacional de Circo.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – João Luiz Solano Cardia, matrícula SIAPE nº. 1552024;

II - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255;

III – Kelly Cristina Okuma, matrícula SIAPE nº. 1969313.

Art. 3º. O servidor João Solano Cardia irá coordenar os trabalhos deste grupo.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Diretor-Executivo Substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 19/05/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0968370** e o código CRC **3FE7AAC7**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01530.000239/2021-97

SEI nº 0968370